



TERMO ADITIVO Nº 146/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9

Publicado no D.O.C.
Dia: 19/12/23 Pg. 201

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de Material Permanente – Contrapartida BID – UBS Parque das Flores.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-0, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDO] inscrita no CPF/MF sob nº [REDAZIDO], denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica estabelecido o valor de R\$1.406.596,45 (um milhão quatrocentos e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), para aquisição de material permanente para o UBS Parque das Flores. O pagamento das despesas de investimento será realizado em uma única parcela.
- 1.2. A despesa onerará a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.5204.44505200.00.1.500.0003.0.
- 1.3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício DG SM/SP 386/2023 – OS Fundação do ABC que será parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. O recurso terá que ser utilizado, em até 90 dias, sob pena de perda da utilização do mesmo, levando em conta que os processos de aquisições serão apresentados de forma individualizada por Unidade de Saúde.
- 2.2. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas e Patrimonialização, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento.
- 2.3. A Prestação de Contas será feito em caráter especial, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via webssas destinado a SMS/CPCS.
- 2.4. Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais permanentes constantes no Anexo I, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas.



CLÁUSULA TERCEIRA

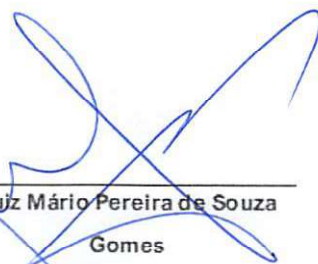
- 3.1. Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer no mínimo 5 (cinco) anos na unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do contrato de Empréstimo 4641/0C-BR.
- 3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de Dezembro de 2023.



 Nilza Maria Piassi Bertelli
 Coordenadoria Regional de
 Saúde Leste



 Luiz Mário Pereira de Souza
 Gomes
 Fundação do ABC



 Dr. Hugo Macedo Jr.
 Diretor Geral
 Fundação do ABC

Testemunhas:

Nome: 
 Danyla Almeida Santos Ramos
 RG: [REDACTED]

Nome: 
 Brenda Camile da Silva Santos
 RF. 915.069.2
 CRS-LESTE

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS

UBS PARQUE DAS FLORES - BID				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMALGAMADOR	3	R\$ 2.954,03	R\$ 8.862,10
2	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	8	R\$ 6.326,80	R\$ 50.614,40
3	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	8	R\$ 6.997,67	R\$ 55.981,33
4	AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S	4	R\$ 8.304,90	R\$ 33.219,60
5	ARMÁRIO ALTO - MDF - 2 PORTAS	3	R\$ 2.309,07	R\$ 6.927,20
6	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	2	R\$ 8.712,00	R\$ 17.424,00
7	ARMÁRIO DE AÇO - PRATELEIRAS PORTAS E CHAVE	10	R\$ 2.487,57	R\$ 24.875,67
8	ARMÁRIO ODONTOLÓGICO LINEAR	3	R\$ 6.208,67	R\$ 18.626,00
9	ARMÁRIO SUSPENSO COM PORTA E CHAVE	63	R\$ 971,20	R\$ 61.185,60
10	ARQUIVO EM AÇO PASTA SUSPENSÃO - 4 GAVETAS	2	R\$ 2.344,77	R\$ 4.689,53
11	ARQUIVO EM AÇO PASTA SUSPENSÃO - 7 GAVETAS	1	R\$ 3.932,21	R\$ 3.932,21
12	ARQUIVO DESLIZANTE	1	R\$ 90.583,33	R\$ 90.583,33
13	ARQUIVO ROTATIVO - 5 PRATELEIRAS	1	R\$ 7.380,00	R\$ 7.380,00
14	AUTOCLAVE	1	R\$ 18.282,00	R\$ 18.282,00
15	BALANÇA DIGITAL ADULTO	11	R\$ 3.130,17	R\$ 34.431,83
16	BALANÇA DIGITAL PARA CADEIRANTE	1	R\$ 11.004,58	R\$ 11.004,58
17	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA	10	R\$ 1.732,93	R\$ 17.329,33
18	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR	7	R\$ 1.306,80	R\$ 9.147,60
19	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA 1 HP	1	R\$ 7.081,83	R\$ 7.081,83
20	BOMBA A VÁCUO ASPIRADORA	1	R\$ 7.081,83	R\$ 7.081,83
21	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO	36	R\$ 525,07	R\$ 18.902,40
22	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	58	R\$ 685,60	R\$ 39.764,80
23	CADEIRA COM BRAÇO E RODÍZIO	62	R\$ 657,00	R\$ 40.734,00
24	CADEIRA DE RODAS ADULTO	3	R\$ 1.954,23	R\$ 5.862,70
25	CADEIRA DE RODAS OBESO - 250 KG	3	R\$ 7.478,87	R\$ 22.436,60
26	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	3	R\$ 1.306,80	R\$ 3.920,40
27	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	3	R\$ 39.424,49	R\$ 118.273,48
28	CARRO AUXILIAR PARA TRANSPORTE EM INOX	3	R\$ 2.099,52	R\$ 6.298,56
29	CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$ 3.423,27	R\$ 3.423,27
30	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	1	R\$ 10.687,53	R\$ 10.687,53
31	CORTINA SUSPENSÃO COM INSTALAÇÃO	4	R\$ 1.423,47	R\$ 5.693,87
32	CABINE PARA DESFIBRILADOR	1	R\$ 3.094,33	R\$ 3.094,33
33	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MONITOR CARDIACO	1	R\$ 25.615,73	R\$ 25.615,73
34	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	8	R\$ 1.992,30	R\$ 15.938,40
35	DETECTOR FETAL DE MESA	8	R\$ 4.157,23	R\$ 33.257,81
36	DIVÃ CLÍNICO / GINECOLÓGICO	10	R\$ 1.154,51	R\$ 11.545,13
37	ELETROCARDIOGRAFO	1	R\$ 12.479,23	R\$ 12.479,23
38	ESTANTE DE AÇO - 100 KG POR BANDEJA	30	R\$ 966,47	R\$ 28.994,00
39	CAIXA AQUECEDORA DE SORO	1	R\$ 5.071,00	R\$ 5.071,00
40	BEBEDOURO TIPO TORRE	5	R\$ 1.614,00	R\$ 8.070,00
41	FOCO CLÍNICO	10	R\$ 7.055,20	R\$ 70.552,00
42	FOTOPOLIMERIZADOR	3	R\$ 1.715,16	R\$ 5.145,49
43	GAVETEIRO AUXILIAR ODONTOLÓGICO	3	R\$ 1.804,33	R\$ 5.413,00
44	GELADEIRA	5	R\$ 4.134,90	R\$ 20.674,50
45	LAVADORA ULTRASSONICA	1	R\$ 28.421,00	R\$ 28.421,00
46	LONGARINA 2 LUGARES - TIPO AEROPORTO	8	R\$ 1.273,47	R\$ 10.187,73
47	LONGARINA AEROPORTO 3 LUGARES	14	R\$ 1.697,17	R\$ 23.760,43
48	LUPA ARTICULADA COM FOCO DE LUZ	1	R\$ 2.485,20	R\$ 2.485,20
49	LONGARINA AEROPORTO 4 LUGARES	6	R\$ 1.894,87	R\$ 11.369,20
50	MACA CLÍNICA GINECOLÓGICA ELÉTRICA	1	R\$ 28.447,27	R\$ 28.447,27
51	MACA PADIOLA INOX	2	R\$ 3.555,80	R\$ 7.111,60
52	MESA AUXILIAR INOX COM RODAS	10	R\$ 930,77	R\$ 9.307,67
53	MESA ESCRITÓRIO - 1,20 X 0,60 - 2 GAVETAS	34	R\$ 980,67	R\$ 33.342,67
54	MESA REFEITÓRIO - 4 LUGARES	4	R\$ 1.725,83	R\$ 6.903,33
55	MESA RETANGULAR - 6 LUGARES	4	R\$ 1.837,67	R\$ 7.350,67

56	MESA RETANGULAR - 10 LUGARES	1	R\$ 3.970,80	R\$ 3.970,80
57	MICROONDAS	2	R\$ 1.278,30	R\$ 2.556,60
58	MOCHO	7	R\$ 857,00	R\$ 5.999,00
59	MONITOR MULTIPARAMETRO	3	R\$ 16.692,55	R\$ 50.077,65
60	NEGATOSCÓPIO	8	R\$ 792,70	R\$ 6.341,60
61	OFTALMOSCÓPIO	8	R\$ 1.056,92	R\$ 8.455,36
62	OTOSCÓPIO	8	R\$ 923,67	R\$ 7.389,33
63	POLTRONA PARA AUDITÓRIO	20	R\$ 1.485,30	R\$ 29.706,00
64	POLTRONA PARA AUDITÓRIO OBESO	2	R\$ 3.070,40	R\$ 6.140,80
65	POLTRONA RECLINÁVEL	13	R\$ 2.543,52	R\$ 33.065,80
66	PRANCHA DE REMOÇÃO E RESGATE	1	R\$ 1.147,33	R\$ 1.147,33
67	PROJETOR	1	R\$ 2.558,08	R\$ 2.558,08
68	RAIO-X ODONTOLÓGICO	1	R\$ 19.710,80	R\$ 19.710,80
69	ROUPEIRO AÇO - 20 CASULOS	5	R\$ 3.580,19	R\$ 17.900,93
70	SELADORA PAPEL GRAU CIRURGICO	2	R\$ 823,67	R\$ 1.647,33
71	TELA DE PROJETOR	1	R\$ 757,00	R\$ 757,00
72	TELEVISÃO DE 50"	2	R\$ 3.772,77	R\$ 7.545,53
73	TORPEDO DE O ²	2	R\$ 1.766,19	R\$ 3.532,37
74	TROCADOR DE FRALDA RETRÁTIL	2	R\$ 2.111,41	R\$ 4.222,83
75	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	3	R\$ 4.892,10	R\$ 14.676,30
TOTAL		581	R\$ 486.693,00	R\$ 1.406.596,45

0/ M A. R



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023			
UNIDADE:	CG-009/2023 - REDE ASSISTENCIAL DA STS		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇOS	CUSTO	TOTAL
UBS Parque das Flores	ESF – Estratégia Saúde da Família	R\$ 1.406.596,45	R\$ 1.406.596,45
TOTAL:		R\$ 1.406.596,45	R\$ 1.406.596,45



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR TIPO DE DESPESA			
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023			
UNIDADE: Parque das Flores	CG-009/2023 - REDE ASSISTENCIAL		
SERVIÇO: ESF – estratégia Saúde da Família	CONSOLIDADO		
	MÊS 1		TOTAL
06. Obras	R\$	-	R\$ -
06.01.01 - Reformas	R\$	-	R\$ -
06.01.02 - Ampliação e Adequação	R\$	-	R\$ -
06.01.03 - Construção	R\$	-	R\$ -
07. Equipamentos	R\$	1.406.596,45	R\$ 1.406.596,45
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$	728.594,09	R\$ 728.594,09
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	R\$	678.002,36	R\$ 678.002,36
Total:	R\$	1.406.596,45	R\$ 1.406.596,45